



PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO - TED - Nº 11/2023

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Igualdade Racial

**Nome da autoridade competente:** Anielle Francisco da Silva

**Número do CPF:** XXX.381.567-XX

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretária de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial / I

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

**Nome da autoridade competente:** Veruska Ribeiro Machado

**Número do CPF:** XXX.961.921 -XX

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX)

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 1º de Janeiro de 2023, Publicado em: 01/01/2023 | Edição: - | Seção: 2 - Edição Especial | Página: 2

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB - 158143 / 26428

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB - 158143 / 26428.

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Este projeto, por meio de cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e o Ministério da Igualdade Racial (MIR), tem por objeto "a promoção de iníci e extensão com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", constituído pel

EIXO 1 Observatório de políticas públicas em Igualdade Racial;

EIXO 2 Fomento a ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e grupos correlatos;

EIXO 3 Incubadora de projetos em Igualdade Racial.

As áreas de interesse envolvidas correspondem:

Pesquisa e atividades de extensão em educação, direitos humanos, administração pública e políticas públicas relacionadas com:

- I. Formulação e implementação de políticas públicas de Igualdade Racial;
- II. Avaliação e monitoramento de políticas públicas de Igualdade Racial;
- III. Análise e desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas para a Igualdade Racial;
- IV. Formação de agentes públicos e sociedade civil para Igualdade Racial;
- V. Articulação de ações públicas com ações políticas da sociedade civil organizada;
- VI. Identificação de práticas de inovação social voltadas para a promoção da Igualdade Racial;
- VII. Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

Possui como temas prioritários:

- a) Planejamento e orçamento público de gênero e raça;
- b) Educação das relações étnico raciais e/ou gênero;
- c) Saúde da População Negra;
- d) Trabalho Doméstico; Seguridade Social;
- e) Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho;
- f) Economia solidária e popular;
- g) Instrumentos regulatórios;
- h) Racismo algorítmico;
- i) Racismo ambiental;
- j) Sistema de Justiça; I)Segurança; Pública;
- k) Políticas setoriais;
- m) Afroturismo;
- n) Racismo Religioso;
- o) Comunidades quilombolas;
- p) Ciganos;
- q) Povos de Terreiro;
- r) Pessoas em situação de Rua;
- s) Femicídio;
- t) Imigrantes.

**EQUIPE RESPONSÁVEL NO ÂMBITO DO IFB:**

**Coordenadora Geral e Supervisora Técnica do Eixo 1:** Profa. Ma. Nilzélia Maria da Silva Oliveira

**EIXO 1 Coordenadora:** Profa. Dra. Renata Jesus da Costa Ehrl

**EIXO 2 Coordenadora:** Profa. Dra. Suiane Bezerra da Silva

**EIXO 3 Coordenadora:** Profa. Dra. Deise Barreto Dias

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO 1º ADITIVO AO TED Nº 11/2023:

Meta	Ações previstas
<b>1.Planejamento das atividades do Projeto Etapa de planejamento das atividades de projeto voltado à ações antirracistas de ensino, pesquisa e extensão MIR/IFB REDES.</b> Etapa de planejamento das atividades de projeto voltado à ações antirracistas de ensino, pesquisa e extensão MIR/IFB	PRODUTO 1.1 Planejamento detalhado do projeto voltado à ações antirracistas e PRODUTO 2.1 Programa de Implementação e Desenvolvimento do OPPIR (Diagn PRODUTO 2.1 Programa de Implementação e Desenvolvimento do OPPIR (Diagn PRODUTO 2.3 Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensin PRODUTO 2.4 Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão apoiados (incluindo, no m PRODUTO 2.5 Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Instituti PRODUTO 2.6 Formação em transferências voluntárias, prestações de coi selecionados(as); PRODUTO 2.7 Encontros científicos de divulgação de pesquisas; PRODUTO 2.8 Seminário de avaliação e relatório final; PRODUTO 3.1 Programa de Implementação e Desenvolvimento do PRONEABIs (I
<b>2.Observatório de políticas públicas em Igualdade Racial – OPPIR</b> Núcleo de projetos de ensino, pesquisa e extensão em articulação com pontos focais do IFB e com parceiros e convidados de outras instituições	PRODUTO 3.2 Supervisão Técnica do PRONEABIs (Acompanhamento dos proj Projeto MIR/IFB); PRODUTO 3.3 Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensin PRODUTO 3.4 Projetos de ensino, pesquisa e extensão apoiados (incluindo, no m PRODUTO 3.5 Seminário de avaliação e relatório final;
<b>3. Fomento ao ensino, pesquisa e extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e grupos correlatos – PRONE ABIs</b> Fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para políticas públicas de igualdade racial em NEABIs e grupos correlatos - PRONEABIs*. Articulação com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial serão diferenciais (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais etc.).	PRODUTO 4.1 Apresentações preliminares de trabalhos realizados e final. Entreg
<b>4. Articular o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR.</b> Assessoria Técnica para apoiar estudos e pesquisas com vistas a contribuir com definição de agendas e prioridades das políticas do Ministério, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR	

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED :

O Termo de Execução Descentralizada - TED foi celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e o Ministério da Igualdade Racial - MIR, (TED Nº 11/2023), Plano de Trabalho (42814267)

Termo (42814269)

Extrato Publicação (42814274)

O presente plano de trabalho do primeiro aditivo ao TED em referência, sendo sua justificativa apresentada no item 6 a seguir.

#### 6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED original assinado em setembro de 2023, conforme extrato publicação (42814274) importava no valor de R\$ 2.385.402,11 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois 25% sobre o valor inicial do projeto, ou seja, R\$ 596.350,53 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Com o aditivo o projeto totalizará, porta setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Destaca-se que o valor do aditivo será assim distribuído entre os eixos do projeto: R\$ 574.390,53 serão destinados ao Eixo 1; R\$ 98.520,00 serão destinados ao Eixo 2; e R\$ 23.440,00 serão destin

O aditivo possibilitará a ampliação da quantidade de projetos fomentados pelo Projeto Redes - Políticas Educacionais Antirracistas na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnolô 1 e outros 24 no Eixo 2, mas com o aporte financeiro, a previsão é selecionar 30 projetos nos respectivos eixos, totalizando 60 projetos.

O aporte se justifica, assim, por apoiar um número maior de projetos voltados à promoção da igualdade racial, garantindo mais bolsas de ensino, pesquisa e extensão para docentes, servidores Científica e Tecnológica que virão a compor as equipes.

Ainda, tal suplementação incorrerá em despesas de serviços de terceiros de pessoa jurídica tais como: serviços gráficos, contratação de empresa de tecnologia e comunicação, publicações e implemento nos valores das passagens e diárias. Estas destinam-se à participação de membros dos projetos selecionados no Seminário de Apresentação Final dos trabalhos desenvolvidos, a reali

Além do aditivo de valor, a proposta em análise prevê alteração da vigência do projeto. Conforme justificativa apresentada no OFÍCIO 99/2024 - RIFB/IFBRASILIA – SB2648644), mantendo **postergada para 10/04/2026**. Ocorre que uma vez que o TED em questão foi assinado em 29/09/2023 e o IFB solicita prorrogação da vigência até 10/04/2026 **nova vigência do TED nº portanto, 30 meses**.

#### 7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos interi dezembro de 1994.

#### 9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

##### Observação:

1 – Pagamento de despesas operacionais e administrativas do projeto à Fundação de Apoio Para elaboração do orçamento, foram utilizados valores de referência do governo federal para paga devem ser ajustados no presente projeto

*Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos in de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

#### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

##### 10.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	V T
<b>META 1</b> Planejamento das atividades do Projeto REDES	Etapa de planejamento das atividades de projeto voltado à ações antirracistas de ensino, pesquisa e extensão MIR/IFB			R\$ 465.490,53	R
PRODUTO 1.1	Planejamento detalhado do projeto voltado à ações antirracistas em cada um dos 2 eixos (prazo, responsáveis, atividades)	Relatório	1	R\$ 465.490,53	R
<b>META 2</b> Observatório de políticas públicas em Igualdade Racial - OPPIR	Núcleo de projetos de ensino, pesquisa e extensão em articulação com pontos focais do IFB e com parceiros e convidados de outras instituições.			R\$ 1.274.390,53	R
PRODUTO 2.1	Programa de Implementação e Desenvolvimento do OPPIR (Diagnóstico e Plano de Ação)	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R
PRODUTO 2.2	Supervisão Técnica do Observatório(Acompanha[1]mento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto MIR/IFB – todos os eixos)	Relatório	1	R\$ 574.390,53	R
PRODUTO 2.3	Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R
PRODUTO 2.4	Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão apoiados (incluindo, no mínimo, dois projetos do IFB)	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R
PRODUTO 2.5	Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais.	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R
PRODUTO 2.6	Formação em transferências voluntárias, prestações de contas e gestão de projetos para os núcleos e pesquisadores(as) selecionados(as)	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R
PRODUTO 2.7	Encontros científicos de divulgação de pesquisas	Relatório	1	R\$ 50.000,00	R
PRODUTO 2.8	Seminário de avaliação e relatório final	Relatório	1	R\$ 50.000,00	R
<b>META 3</b> Fomento ao ensino, pesquisa e Fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para políticas públicas de extensão em políticas públicas de Igualdade Racial em Núcleos de Estudos Afro[1]brasileiros e Indígenas (NEABIs) e grupos correlatos - PRONE ABIs	Fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para políticas públicas de igualdade racial em NEABIs e grupos correlatos - PRONEABIs*. Articulação com municípios integrantes do SINAPIR e com outras instâncias subnacionais relativas à promoção da igualdade racial serão diferenciais (conselhos, delegacias especializadas, núcleos de educação das relações étnico raciais etc.).			R\$ 1.098.520,00	R
PRODUTO 3.1	Programa de Implementação e Desenvolvimento do PRONEABIs (Diagnóstico e Plano de Ação)	Relatório	1	R\$ 298.520,00	R
PRODUTO 3.2	Supervisão Técnica do PRONEABIs (Acompanhamento dos projetos de pesquisa e extensão em Neabis e correlatos fomentados pelo Projeto MIR/IFB)	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R
PRODUTO 3.3	Elaboração e Lançamento de Edital para apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R
PRODUTO 3.4	Projetos de ensino, pesquisa e extensão apoiados (incluindo, no mínimo, dois projetos do IFB)	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R
PRODUTO 3.5	Seminário de avaliação e relatório final relatório	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R
<b>META 4</b> Articular o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR	Assessoria Técnica para apoiar estudos e pesquisas com vistas a contribuir com definição de agendas e prioridades das políticas do Ministério, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR.			R\$ 143.351,58	R
PRODUTO 4.1	Apresentações preliminares de trabalhos realizados e final. Entregas de Relatórios preliminares e final.	Relatório	1	R\$ 143.351,58	R

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### MÊS/ANO

Após assinatura

Junho 2024

outubro 2024

Total

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	NÃO
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e administrativas da Fundação.)	SIM
<b>TOTAL TED</b>	

**13. PROPOSIÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**14. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

**ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Veruska Ribeiro Machado, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44153773** e o código CRC **8E43B69F**.